

**ATA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PONTA GARÇA
DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2012.**

Ata n.º 12/2012

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e doze, reuniu-se a Assembleia de Freguesia de Ponta Garça na sua sede em reunião ordinária, com a seguinte ordem de trabalho:

1.º Discussão e aprovação de isenção de pagamento de taxas de serviços administrativos – Atestados para os requerentes do RSI – Rendimento Social de Inserção;

2.º Atividades da Junta.

3.º Outros Assuntos.

Estiveram presentes os seguintes membros: Mário Rui Melo Braga; Marco Paulo Raposo Braga; Elisabete Guerreiro Teixeira; Roberto Furtado Domingos D’Amaral; Elisabete Furtado; Emanuel Furtado Matos, Eduardo Pacheco Costa. Faltaram os seguintes membros da Assembleia de Freguesia: Octávio Andrade; Paula Silva.-----

De imediato, o presidente da Assembleia de Freguesia, deu início ao primeiro ponto da ordem de trabalhos “ Discussão e Aprovação de isenção de pagamento de taxas de serviços administrativos – Atestados para os requerentes do RSI – Rendimento Social de Inserção”. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia Cláudio Medeiros, explicou a referida isenção, após alguma discussão, foi aprovado por unanimidade, mas com a ressalva que a mesma deve ser alargada aos idosos da freguesia.-----

De seguida passou-se ao segundo ponto da ordem de trabalhos, Atividades da Junta de Freguesia, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia Cláudio Medeiros, explicou a presente assembleia quais os trabalhos realizados pela junta.-----

Por último passou-se ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, “ Outros Assuntos”, o membro Mário Rui, questionou a Junta se sabia dos aumentos verificados dos valores da água no mês de agosto de 2012, e que

a Câmara Municipal, a quando das reclamações dizia que era por causa las
limpezas das habitações antes das festa da Nossa Senhora da Piedade, o
Presidente Cláudio Medeiros, disse que tinha conhecimento da situação e já
tinha falados com os responsáveis municipais, aguardando o desfecho da
situação.-----

Nada mais havendo a tratar foi encerrado a reunião, da qual se lavrou a
presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim Marco
Paulo Raposo Braga, na qualidade de secretário substituto da Assembeia de
Freguesia que a elaborei e pelo Presidente da Assembleia de Freguesia de
Ponta Garça, Roberto Furtado Domingos de Amaral.

Secretário  _____

O Presidente da Assembleia de Freguesia  _____